



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 566-CONSU, de 23 de agosto de 2006.

**Referenda a Resolução nº 551/CONSU,
de 27 de março de 2006 que indica.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário-CONSU, presentes à sessão realizada no dia 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 551-CONSU, de 27 de março de 2006 que homologa os resultados das eleições para representantes do Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor